

DELIBERAÇÃO Nº 32,90
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Dispõe sobre Conversão do Curso de
Educação Artística.

O Reitor da Universidade do Rio Grande, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo em vista decisão deste Conselho, tomada em reunião do dia 14.09.90, nesta data,


DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar a Conversão dos Cursos de Licenciatura Curta em Educação Artística e Licenciatura Plena em Educação Artística - Habilitação: Artes Plásticas para LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARTES PLÁSTICAS, com a consequente extinção dos acima citados.

Artigo 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

1990
dez

Universidade do Rio Grande,
em 19 de setembro de 1990.


Prof. Ariando Macedo Fernandes
PRESIDENTE DO CIEPE